



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

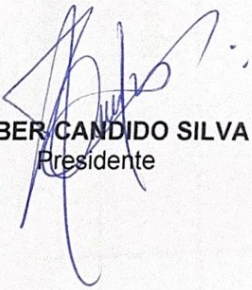
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cajamar/SP, 4 de março de 2024

Proc. 1/2024 – Patrimônio

Ref.: implantação de etiquetas com QR Code e/ou código de barras para controle interno do Patrimônio da CMC

Considerando a demanda formalizada pelo servidor responsável pelo Patrimônio e pelo Diretor Contábil desta Casa de Leis, **AUTORIZO** à Divisão de Compras e Licitações sejam tomadas as providências para a aquisição dos itens necessários à implementação do projeto em questão, nos termos da Lei 14.133/2021, que trará eficiência e transparência ao controle do nosso patrimônio, com a cotação de valores, avaliação da Procuradoria Jurídica e verificação da reserva orçamentária.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente